



REQUERIMENTO Nº 64/2025

RETIRADO EM PLENÁRIO EM 19/08/2025

Requer informações referentes à quantidade, validade, inutilização e reposição de coletes balísticos da Guarda Civil Municipal de São Roque com vencimento em agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a função fiscalizatória do vereador, instrumento essencial para o controle e a transparência dos atos da Administração Pública, e que pode ser exercida por meio de requerimentos que formalizam a solicitação de informações e documentos de interesse coletivo;

Considerando a informação que chegou a este parlamentar é a de que a Guarda Civil Municipal de São Roque terá, no mês de agosto de 2025, aproximadamente 63 (sessenta e três) coletes balísticos com prazo de validade expirado, o que, segundo normas técnicas, inviabiliza seu uso, tornando obrigatória sua inutilização e destruição;

Considerando que o colete balístico é equipamento de proteção individual indispensável para a segurança física do agente em serviço, e que sua utilização após a data de validade configura risco concreto à integridade do servidor, além de possível violação de seus direitos;

Considerando, ainda, que a omissão na reposição desses equipamentos compromete a atuação da GCM em ambiente de risco, caracterizando falha grave na responsabilidade do Município;

Isso posto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Informar a quantidade de coletes balísticos com vencimento no mês de agosto de 2025, discriminando por tamanho e por gênero (masculino e feminino).
2. Encaminhar relação contendo o número de patrimônio público de todos os coletes vencidos.
3. Informar a data exata de vencimento de cada colete.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4. Informar se algum colete apresenta dano ou avaria durante seu período de uso.

5. Informar o nome da empresa credenciada responsável pela destruição dos coletes vencidos.

6. Encaminhar cópia do documento enviado ao Exército Brasileiro comunicando a destruição, contendo a quantidade de coletes a serem inutilizados.

7. Informar a previsão de compra e entrega para reposição dos coletes vencidos.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13 de agosto de 2025

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador